



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4011/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>SAMUEL HUGO LIMA Presidente do Tribunal</p> <p>JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO Vice-Presidente Judicial</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Corregedora Regional</p> <p>MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---	---

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 25/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 12/07/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

GABRIELA SOUTO SILVEIRA
CAIO MACIEL VIANA

POLO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

DANUBIA ALVES VIEIRA PEIXOTO

POLO: SOROCABA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

DENISE LÍCIA BONI DE OLIVEIRA GASPARINI

Campinas, 10 de julho de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

Despacho

Despacho

DESPACHOS DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

De 3/7/2024

Ciência req. AA - Interrupção de Férias - LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI

"Considerando que o servidor LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI, lotado no Gabinete do Juiz convocado em vaga da Des. Maria Madalena de Oliveira, requer a interrupção de férias a partir de 01/07/2024, por motivo de imperiosa necessidade de serviço;
Considerando a justificativa do gestor da unidade, em anexo;
Com amparo no disposto no art. 4º, alínea "i", da Portaria SEGP nº 01/2019, disponibilizada no DEJT em 22/03/2019;
DEFIRO a interrupção das férias do interessado, com fundamento nos artigos 19 e 20 do Ato Regulamentar GP de nº 05/2016, a partir de 01/07/2024, com o saldo de 06 dias remanescentes a ser usufruído oportunamente."

De 5/7/2024

Ciência req. AA - Interrupção de Férias - CLARA MARIA CLEMENTE MATHIAS MACEDO

"Considerando que a servidora CLARA MARIA CLEMENTE MATHIAS MACEDO, lotada no Gabinete do Juiz convocado em vaga da Des. Maria Madalena de Oliveira, requer a interrupção de férias a partir de 01/07/2024, por motivo de imperiosa necessidade de serviço;
Considerando a justificativa do gestor da unidade, em anexo;
Com amparo no disposto no art. 4º, alínea "i", da Portaria SEGP nº 01/2019, disponibilizada no DEJT em 22/03/2019;
DEFIRO a interrupção das férias da interessada, com fundamento nos artigos 19 e 20 do Ato Regulamentar GP de nº 05/2016, a partir de 01/07/2024, com o saldo de 24 dias remanescentes a ser usufruído oportunamente. "

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5/7/2024

PROAD 4969/2024 - ROBERTO VICTORINO DA SILVA – "Vistos. Considerando que o servidor ROBERTO VICTORINO DA SILVA se aposentou a partir de 24/6/2024 sem ter usufruído 9/12 avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 26/9/2023, Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP n.º 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de correção monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira."

PROAD 12651/2024 - LUIZ PAOLIERI NETO – "Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 434/2024, defiro ao interessado a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 17/3/2023, com supedâneo no artigo 10, § 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes no artigo 10, § 1º, inciso I, da mesma Emenda Constitucional, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (7/6/2024), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência ao interessado."

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 704/2024

PROAD 14840/2024

PORTARIA CPV N.º 704, de 10 de julho de 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIZ ANTONIO BUENO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Coordenadoria de Apoio ao Corregedor, da Secretaria da Corregedoria Regional, sem prejuízo da